



**ATA CSDP Nº 15, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.**

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2006**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 18:30 hs, na sala de reuniões da sede da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Marlene Oliveira Nery – Defensora Pública Geral, Maria Lúcia Prado - Subdefensora Pública Geral; Beatriz Monroe de Souza - Corregedora Geral da Defensoria Pública, Leopoldo Portela Júnior, Várlen Vidal, Alessandra Pereira Eler, Ana Cláudia Almeida Costa Leroy e Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino. Seguindo a ordem de trabalho, instalou-se esta Sessão Ordinária com o *quorum* de 08 (oito) membros.-----

1) Abertos os trabalhos, a Sra Presidente cumprimentou a todos e justificou a ausência das Conselheiras Liliane Maria Gomide Leite e Moema Guaraciaba Gomes Pereira, a primeira impossibilitada de comparecer por motivo de licença, e a segunda por já ter requerido afastamento para aposentadoria, o que foi aceito por todos. Registrada ainda as ausências das Conselheiras Maria Auxiliadora Viana Pinto e Maria da Consolação Souza e Paula. Em discussão a ata nº 14, referente à 7ª Sessão Ordinária, que foi lida e aprovada por todos.-----

2) O Conselheiro Várlen pediu a palavra e requereu que se constasse em ata um VOTO DE ELOGIO pelo trabalho desenvolvido no NUDEM, nas comarcas de Belo Horizonte, João Monlevade e Montes Claros, pelas Defensoras Públicas Dra. Alessandra Pereira Eler, Dra. Alzira Vieira Carvalho e Dra. Marlene Oliveira Santos. Requerimento aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhada cópia para a pasta funcional das referidas Defensoras.

4) Foi apresentado aos Conselheiros o voto de congratulações formulado pelo Desembargador Alvimar de Ávila, da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pela promulgação da Emenda Constituição que outorgou à Defensoria Pública autonomia orçamentária e administrativa.-----

5) Em seguida, a Sra. Presidente informou sobre a necessidade de substituição da Conselheira que requereu aposentadoria preliminar. Aberta para discussão, propôs-se a abertura de edital para provimento da vaga em questão, para complementação do biênio 2005/2007, uma vez que a legislação pertinente não prevê a suplência para vaga de conselheiro mais antigo. Em votação a proposta foi aprovada, devendo o Edital ser publicado no DOMG, sendo voto vencido as Conselheiras Alessandra e Ana Cláudia, que alegaram que por questão de razoabilidade e por interpretação analógica do art. 23, parágrafo 4º, da LC 65/03 deve ser



dado à substituição dos membros antigos, em caso de vacância, tratamento semelhante a dado aos conselheiros eleitos, como constou na Deliberação 013/2005 (art 3º parágrafo 2º) e tendo em vista que o pleito para formação do CSDP foi regulamentado pela referida Deliberação 013/2005 referente ao biênio 2005/2007, havendo outros Defensores que também se inscreveram a época para concorrer por antiguidade. Ficou decidido ainda que tal normatização deve integrar o regulamento interno da DPMG.

6) Em cumprimento ao disposto nos artigos 28 (incisos I e III), 59 (parágrafo único), 64 e 65, todos da LC 65/03, a Sra. Presidente submeteu para apreciação do Conselho Superior o edital para provimento de 105 (cento e cinco) vagas existentes na 2ª Classe, que passa a ser integrante da ata. Após discussão, o texto do edital foi aprovado por unanimidade, devendo ser devidamente publicado.

7) A Conselheira Ana Cláudia pediu a palavra e assim manifestou: “ Considerando que o exercício de cargo de confiança é incompatível com o de membro do Conselho Superior..... . A Sra. Presidente xxxxxxxxxx ficando já determinada a convocação imediata do 1º suplente da lista.

8) Os Conselheiros já ficaram convocados pela ilustre Presidente para a 9ª Sessão Ordinária do ano de 2006, designada para o dia 06 de outubro, sexta-feira, às 9:00 hs.-----

9) Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. Conselheiros. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2006.

*Marlene Oliveira Nery*

*Várlen Vidal*

*Maria Lúcia Prado*

*Alessandra Pereira Eler*

*Beatriz Monroe de Souza*

*Ana Cláudia Almeida Costa Leroy*

*Leopoldo Portela Júnior*

*Ana Lúcia Gouvêa Leite Marcolino*